



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2011**

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b><u>DESPESA COM PESSOAL</u></b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b> (Últimos 12 meses)	
	<b>LIQUIDADAS</b> (a)	<b>Inscritas em Restos a Pagar Não Processados</b> (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>161.339.397,91</b>	<b>299.265,35</b>
Pessoal Ativo	158.095.965,12	260.818,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.383.994,43	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	859.438,36	38.446,79
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>2.758.698,67</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.077.817,19	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	446.292,84	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	234.588,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>158.580.699,24</b>	<b>299.265,35</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>158.879.964,59</b>

<b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u></b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>376.496.638,05</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>	<b>42,20</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %</b>	<b>203.308.184,55</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF) - 51,30 %</b>	<b>193.142.775,32</b>

FONTE: Sistema de Administração Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**RAIMUNDO ANGELIM VASCONCELOS**  
Prefeito

**ADA BARBOSA DERZE**  
Auditora - Chefe  
Decreto Nº.002/2009

**ELIAS MANSOUR MACEDO**  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto Nº.1238/2010

**TONISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Diretor do Depto de Contabilidade  
Decreto Nº.609/2009  
CRC AC-001640/O-1